



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 01/2015

CAROLINA HOSTYN GRALHA BECK, Juíza do Trabalho titular da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta unidade judiciária ao MOVIMENTO GREVISTA, a partir de 09/06/2015, por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta unidade judiciária e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes, visando assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a redução do horário de atendimento ao público externo nesta unidade, para o período das 11 às 15 horas, enquanto perdurar o movimento grevista.

Art. 2º- Manter a realização das audiências, decidindo caso a caso as providências decorrentes dos atos praticados no curso das solenidades.

Art. 3º. Manter o curso dos prazos processuais nos Processos Judiciais Eletrônicos (Pje).

Art. 4º- Determinar, ainda, a **INTERRUPÇÃO** do curso dos prazos vigentes nos **PROCESSOS FÍSICOS**.

Art. 5º. Determinar que, após o término da greve, os prazos afetados pela interrupção sejam reabertos, mediante publicação de nota de expediente ou notificação por correio.

Art. 6º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 09 de junho de 2015.

CAROLINA HOSTYN GRALHA BECK,
Juíza do Trabalho